



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 111/2017a
Processo Administrativo nº 2017/31609

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, através da Gabinete do Prefeito, através do CMPD.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, através do CMPD, Antonio Luiz Scapolio, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 10.593.285 e inscrito no CPF sob nº. 983.141.658-91 e de outro lado a entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 50.823.988/0001-67, neste ato, representada por seu Presidente Sérgio dos Santos Costa, brasileiro residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 13.076.214-3 e inscrito no CPF sob nº. 026.860.928-40, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2017/31609, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O presente Adita o termo de fomento nº32/2017, conforme plano de trabalho entregue em agosto de 2017.
- 1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de colaboração é de R\$5.000,00, conforme plano de trabalho apresentado em agosto, sendo repassado em 4 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$2.000,00 em setembro, e as demais no valor de R\$1.000,00 em outubro, novembro e dezembro.

2.2 – A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de colaboração, Nº17/2017, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 824100172042.

2.3 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:

Banco: Banco do Brasil
Conta: 079-5/49.796-7

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS



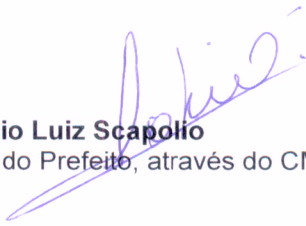
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 111/2017a
Processo Administrativo nº 2017/31609

3.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de colaboração, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 28 de agosto de 2.017.

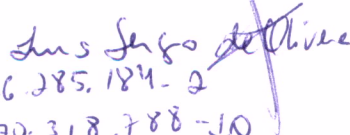

Antonio Luiz Scapolo

Chefe de Gabinete do Prefeito, através do CMPD


Sérgio dos Santos Costa

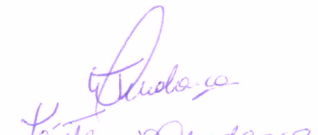
Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Testemunhas:

Nome: 

RG: 26.285.184-2

CPF: 170.318.788-10

Nome: 

RG: 1472691303

CPF: 042.732.255-30